

ATO ADMINISTRATIVO N.º 267/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 478692/2020, da Polícia Judiciária Civil, resolve conceder pensão, a partir de 10.12.2020, em caráter temporário, ao Sr. Hadson Matheus dos Reis Padilha, RG nº 3396328-2-SESP/MT, representado legalmente pela Sra. Suely dos Reis Carvalho, RG nº 964519/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Néria Regina dos Reis Carvalho, ocorrido em 16.07.2020, lotada quando em atividade na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "E", Nível "007", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a71714e7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)